Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1324	09/05/2011	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 09/05/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a limpeza e aplicação de veneno em imóvel localizado na Rua José Oleto, no Distrito Industrial II.

REQUERIMENTO nº 488 2011

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que informe a esta Casa de Leis:

a) – A Prefeitura Municipal, por meio da Vigilância Epidemiológica, poderia determinar para que seja feita – **em caráter de urgência** - a limpeza e aplicação de veneno contra a dengue, no imóvel localizado na Rua José Oleto, (ao lado da Concerg, no Distrito Industrial II ?

Justificativa:-

O imóvel de que trata o presente requerimento está fechado, sendo que existem ali tubulações, pneus, ônibus abandonado e muita sujeira, o que faz deste imóvel um criadouro em potencial para o mosquito da dengue, e um risco à saúde de centenas de trabalhadores das empresas instaladas próximas a este imóvel, razão pela qual solicito as informações constantes do presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de maio de 2011.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 753/2011

MOCOCA, 27 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA-		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.584	30.05.11	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a limpeza e aplicação de veneno em imóvel localizado na Rua José Oleto, no Distrito Industrial II, constante do requerimento nº **488/2011**, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte de de acordo com manifestação do Departamento de Saúde:

A Equipe Municipal de Controle às Endemias e a Vigilância Sanitária realizaram vistoria no referido local em 13-04-2011.

O proprietário foi notificado para que fizesse com a máxima urgência a limpeza do local (documentação em anexo).

Quanto aos inseticidas utilizadas na eliminação de larvas e de mosquito na fase adulta, só podemos realizar a aplicação quando há casos confirmados da doença na área. Cumprimos as normas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde.

Diante de ambientes com os possíveis criadouros para a proliferação de mosquitos a recomendação será a eliminação dos mesmos e/ou o armazenamento adequado dos recipientes detectados no local, para estes não se tornarem focos de proliferação de insetos e outros animais peçonhentos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 30/05/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 30/05/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Nº 2482

Fica por este instrumento, notificada a Neufix Produtos Químicos ME

CNPJ

Estabelecida com o ramo de Depósito de tambores

sito à rua/av. R. Sassaki Maeda nº 106

cidade Mococa ,a providenciar no prazo abaixo discriminado

a regularização de

- Providenciar limpeza e manutenção do Terreno.

- Todos os materiais que acumulam água de chuva devem ser armazenados em local coberto, para evitar a proliferação de mosquitos, inclusive do mosquito da Dengue.

Prazo = 15 (quinze) dias

Lavrei a presente notificação em 2 vias, sendo a 1ª via entregue ao notificado para o atendimento das exigências. O não cumprimento sujeitará à autuação na forma da Lei.

Recebi a 1ª Via Mococa, 13 de Maio de 2011

(Assinatura)

Sérgio Luiz Fonseca